

Decretos Estaduais

Decreto n.º:	27923/2001	Data do Decreto:	16/03/2001
--------------	------------	------------------	------------

▼ [Texto do Decreto Estadual \[Em Vigor \]](#)

DECRETO N.º 27.923 DE 16 DE MARÇO DE 2001

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E MODIFICA O ORÇAMENTO DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FIPERJ, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 60.000,00, PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 5º, da Lei nº 3.537, de 12 de janeiro de 2001, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro, Decreto nº 27.817, de 26 de janeiro de 2001, que dispõe sobre a execução Orçamentária e Financeira do Estado para o exercício de 2001, com a redação alterada pelo Decreto nº 27.895, de 08 de março de 2001, Decreto nº 27.818, de 26 de janeiro de 2001, que aprova os Quadros de Detalhamento das receitas e Despesas orçamentárias – QDRD e tendo em vista o que consta do Processo nº E-04/7113/01.

DECRETO:

Art. 1º- Fica aberto o crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro - FIPERJ, no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), para reforço de dotação orçamentária, na forma do Anexo I.

Art. 2º- O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do § 2º, item 3, do art. 120, da lei nº 287, de 04 de dezembro de 1979, com anulação de igual valor no saldo de dotação orçamentária, na forma do Anexo II.

Art. 3º- Fica modificado o Quadro de detalhamento das despesas Orçamentárias da Fundação Instituto de pesca do Estado do Rio de Janeiro – FIPERJ, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), na forma do Anexo III.

Art. 4º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de março de 2001

ANTHONY GAROTINHO

Publicação 19/03/01

Área:	
Data de publicação:	19/03/2001

Texto da Revogação :

Tipo de Revogação:	Em Vigor
--------------------	----------

Fonte:

<http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/decest.nsf/c8ea52144c8b5c950325654c00612d63/0e463f068fc86a5d03256a9d0059ea35?OpenDocument&Highlight=0,pesca>